

SOB JURA DE SANGUE: OS MASSACRES DE CORUMBIARA E A LUTA PELA TERRA EM RONDÔNIA

Xênia de Castro Barbosa¹

Tiago Lins de Lima²

Resumo: Este trabalho almeja contribuir para a reflexão sobre conflitos agrários em Rondônia, mediante elaboração de um paralelo histórico entre o Massacre de Corumbiara, ocorrido em 1985, o ocorrido em 1995, e os novos conflitos, assinalados no último triênio. O estudo foi desenvolvido em abordagem qualitativa, com fulcro no método documental e ancoragem teórica em autores como Fernandes (2000, 2005), Lopes (2013), Martins (2000, 2010), Mesquita (2003), Medeiros (2000), Oliveira (2007) e Porto Gonçalves (1989, 2006), dentre outros. O recrudescimento da violência no campo aponta para o fortalecimento da aliança entre a terra e o capital, o avanço da tecnologia e do agronegócio e a ineficiência do Estado em prover justiça social, tendo em vista seu alinhamento com a defesa dos interesses do capital.

Palavras-Chave: questão agrária; violência; camponeses.

UNDER OATH OF BLOOD: THE MASSACRES OF CORUMBIARA AND THE STRUGGLE FOR LAND IN RONDÔNIA

Abstract: This work aims to contribute to the reflection about agrarian conflicts in Rondônia, by drawing a historical parallel between the Corumbiara Massacre, which occurred in 1985, which occurred in 1995, and the new conflicts, highlighted in the last triennium. The study was developed in a qualitative approach, with a focus on the documentary method and theoretical anchoring in authors such as como Fernandes (2000, 2005), Lopes (2013), Martins (2000, 2010), Mesquita (2003), Medeiros (2000), Oliveira (2007) e Porto Gonçalves (1989, 2006), among others. The upsurge of the violence in the field points to the strengthening of the alliance between soil and the capital, the advanced of technology and agribusiness and the inefficiency of the State in providing social justice, in view of its alignment with the defense of the interests of capital.

Keywords: Agrarian Issue; violence; peasants.

* O artigo é fruto de pesquisa científica.

¹ Doutora em Geografia pela UFPR. Docente do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

² Doutorando em Geografia pela UNIR. Analista de TI do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

Introdução

A violência contra trabalhadores rurais sem terra, posseiros e povos e comunidades tradicionais é uma constante na Amazônia desde o período colonial. Essa violência é tanto física como simbólica e aplicada mediante técnicas e graus variados. Compreendeu desde a catequização e o aldeamento, a exploração do trabalho em regime escravo, semi-escravo ou sem os devidos direitos e garantias trabalhistas, até a tortura e o assassinato.

Trata-se de violência silenciosa e sistemática, com repercussão apenas para os casos vinculados a grandes obras, como foram a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, de rodovias como a Transamazônica e a BR-364, e de mega projetos, como o Polamazônia e o Polonoroeste; ou quando se trata de chacinas e massacres, que evidenciam a dimensão coletiva dos crimes.

Os atores da violência contra essa população não são desconhecidos. Ela se materializa, atualmente, tanto por meio de jagunços e milícias, quanto por meio da força policial (nesse caso, com o aval jurídico e administrativo do Estado), quanto por meio da conjugação desses dois conjuntos de elementos. Tais grupos contam com uma forte aliada, a mídia, frequentemente empenhada em construir um imaginário de criminalização dos movimentos sociais, defender o “sagrado direito” à propriedade, além de emitir opiniões estreitas sobre o suposto atraso da agricultura familiar. Por outro lado, nos anos 1990 ela foi relevante para o processo de formação de identidade do MST, conforme estudos de Bertol (2003).

A violência nesse espaço não é algo inesperado e fortuito, mas produto da combinação entre vulnerabilidade social e risco (MENDONÇA; LEITÃO, 2008; BARBOSA, 2015). Frequentemente há a percepção, individual ou coletiva, da iminência de atos de violência contra os acampamentos e assentamentos.

Em 1995, o município de Corumbiara, localizado na porção sul do Estado de Rondônia, foi palco de trágica ofensiva a camponeses sem terra, ocupantes de parte da Fazenda Santa Elina. A ofensiva, que contou com a presença de jagunços contratados por fazendeiros locais e policiais militares resultou na morte imediata de 12 pessoas, no

desaparecimento de outras cem, e na morte de pelo menos outras cinco pessoas nos dias seguintes à chacina, em consequência de agravos à saúde desenvolvidos a partir do confronto. O Massacre de Corumbiara causou comoção nacional e internacional, alcançando ampla repercussão.

Dez anos antes, em 1985, a mesma região sediava, silenciosamente, o etnocídio de indígenas isolados, considerados por fazendeiros e madeireiros como entrave ao desenvolvimento econômico. O episódio, pouco comentado, chegou a ser registrado em documentário homônimo, dirigido com Vincent Carelli, que por mais de 20 anos desenvolveu pesquisas e recolheu entrevistas ao longo da gleba Corumbiara. Neste caso, a resposta dos atores sociais envolvidos no massacre (inclusive o Estado), foi negar o acontecimento e rotulá-lo de mito.

Em ambos os casos citados, a questão agrária é o substrato dos conflitos. Como tal questão não foi solucionada, segue motivando novas práticas de violência, evidenciando o “impossível diálogo sobre a História possível”, conforme assinalou Martins (1999). Nessa esteira, constatam-se aumento das cifras da violência e a reificação de suas formas mais tradicionais.

No último triênio, Rondônia alcançou o inglório patamar, dentre os Estados da Amazônia Legal, de unidade da federação onde mais se assassinou camponeses, constando 56 vítimas (CPT, 2017). Este estudo pretende contribuir para a compreensão do problema em tela, a saber, o da recorrência da violência contra trabalhadores rurais em Rondônia. Estima-se, com isso, ampliar o acervo da História Agrária no Brasil, com a qualificação de problema ainda pouco estudado pela historiografia.

Materiais e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Núcleo de Estudos Históricos e Literários do IFRO – NEHLI-IFRO. Trata-se de pesquisa de cunho histórico, realizada em abordagem qualitativa (CHIZZOTTI, 2006), com aporte em procedimentos da pesquisa documental, como descrição, fichamento e serialização (GODOY, 1995; SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009). Também foram realizadas observação em campo, no Assentamento Zé

Bentão (antiga Fazenda Santa Elina), em Corumbiara, após demarcação realizada pelos próprios assentados, em 2015.

No que concerne à pesquisa qualitativa, essa

recobre, hoje, um campo transdisciplinar, envolvendo as ciências humanas e sociais, assumindo tradições ou multiparadigmas de análise, derivados do positivismo, da fenomenologia, da hermenêutica, do marxismo, da teoria crítica e do construtivismo, e adotando multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno situado no local em que ocorre, e quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles (CHIZOTTI, 2006: 221).

A coleta de dados foi realizada em arquivo da Comissão Pastoral da Terra - CPT, em Porto Velho, em sítios da internet e em campo.

Foram consultadas as seguintes fontes: um dossiê de 217 cartas remetidas por pessoas físicas e jurídicas de diversos países para as autoridades públicas de Rondônia, cobrando imparcialidade nas investigações e atenção aos sobreviventes feridos, relatório da OEA, Inquérito Policial 098/95, relatório da Comissão dos Direitos Humanos da OAB, relatório do Monsenhor José Maria, declaração do Bispo Dom Gerard Jean Roger Verdier, Certidão do Comando Regional de Policiamento II, entrevista do Assessor Jurídico da CPT/RO, relatório da Comissão Externa de Representação da Câmara dos Deputados de Rondônia – CER, Petição da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e os livros “Corumbiara sempre, massacre nunca mais”, de Claudemir Gilberto Ramos (livro de memórias editado pelo próprio autor) e “Corumbiara - Caso enterrado” (PERES, 2015).

A análise dos dados foi realizada com base em literatura pertinente ao assunto e nos conhecimentos empíricos dos pesquisadores sobre o fenômeno, articulando empiria e teoria. A documentação estudada possibilitou a compreensão do fenômeno em seus aspectos mais aparentes (a chacina, o processo, o julgamento), e lançou luzes para a compreensão dos problemas basilares do estudo: os usos da terra e as relações de poder estabelecidas em Rondônia.

Resultados e Discussão

Em 1981, quando Rondônia tornou-se Estado, vivia-se a distensão do governo militar, com a “linha dura” do Exército ainda atuando de forma desesperada para manutenção no poder. Atentados contra a sociedade civil como o atentado ao Centro de Eventos Rio Centro ocupavam as páginas dos jornais. Nesse contexto, a Amazônia brasileira aparecia como área estratégica, tanto por suas fronteiras, que no entendimento da doutrina militar vigente necessitava de maior proteção e controle, a fim de garantir a soberania nacional, quanto do ponto de vista do ecúmeno.

Ao passo que a agricultura no Sul e Sudeste do país se modernizava, o mercado de terras elevava o valor desse bem, tornando-o inacessível aos camponeses tradicionais. Predominava o interesse pelo agronegócio, compreendido como produção monocultora em larga escala de *commodities*, e não mais a produção de alimentos, propriamente dita. No ensinamento de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, isso ocorreu em um contexto de mundialização do capital, onde este pode agir livremente, dada a derrocada do socialismo nos países do leste europeu. Nas palavras do autor:

A mundialização do capital marcou o final do Século XX e marca o início do Século XXI. O final do socialismo nos países do leste europeu e a expansão das políticas neoliberais pelo mundo estão no centro deste processo. Os países com dívidas externas elevadas, particularmente aqueles do Terceiro Mundo, submeteram-se de forma pacífica às políticas neoliberais impostas pelo FMI – Fundo Monetário Internacional. No Brasil, esta implantação de políticas neoliberais, foi marcada no início da década de 90, por dois planos de controle financeiro e combate à inflação. Primeiro foi o Plano Collor e seu confisco temporário do dinheiro depositado nos bancos. Depois da queda de Collor de Mello e, sua substituição pelo vice Itamar Franco, foi implantado o plano real de Fernando Henrique Cardoso e o domínio quase que absoluto das políticas neoliberais no Brasil. A consequência direta da expansão das culturas de exportação, particularmente da soja, e o crescimento da violência (massacres de Corumbiara e de Carajás) levaram os movimentos sociais a exercerem o direito da pressão social e política pela Reforma Agrária. (OLIVEIRA, 2007: 146).

A criação do Estado de Rondônia correspondeu, portanto a uma resposta às demandas de ampliação da fronteira agrícola do país. Foi uma estratégia política para dar vazão ao excedente populacional das regiões sul, sudeste e nordeste, excedente aliado da

posse da terra pelo fenômeno da mecanização e substituição da agricultura camponesa pelo agronegócio. Tratava-se ainda, de integrar essa porção do espaço ao sistema de controle do governo federal.

Com o lema “integrar para não entregar” os militares que governaram o Brasil de 1964 a 1985 promoveram a criação de políticas públicas específicas para esse espaço, por meio de instituições, planos e programas como a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia - SPVEA, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, Programa de Integração Nacional - PIN, dentre outros.

A política nacional para a colonização recente de Rondônia (a partir da década de 1970) foi acentuadamente distributivista de terras, mas não conseguiu impedir a apropriação indevida (grilagem), a formação de latifúndios, bem como a comercialização ilegal de terras públicas, por meio de companhias e empresas de colonização brasileiras e bolivianas (CUNHA, 2011).

Os Projetos Integrados de Colonização - PICs foram os principais instrumentos geopolíticos empregados pelo governo militar na expansão da fronteira agrícola. Desenvolvidos numa faixa de 100 km às margens da BR-364, no centro do Estado de Rondônia, esses PICs foram responsáveis pela colonização recente do Estado e a formação dos primeiros núcleos urbanos.

Os principais projetos integrados de colonização desenvolvidos em Rondônia a partir da década de 1970 foram os PIC Ouro Preto, Ji-paraná, Adolfo Hohl, Sidney Girão e Paulo de Assis Ribeiro, sendo este último no cone sul do Estado, local onde se deu a dizimação de indígenas do primeiro massacre de Corumbiara, em 1985 e o massacre de camponeses sem terra, em 1995.

O quadro abaixo sistematiza os principais PICs empreendidos em Rondônia, sua área de influência, espaço ocupado e número de famílias atendidas.

Quadro 1: PICs caracterizados por área, número de famílias e área de influência

PIC	Área (ha)	Área de influência	Nº de famílias beneficiadas
Ouro Preto	512.585	Ouro Preto D'Oeste e Ji-Paraná	5.000

Ji- Paraná	486.137	Cacoal, Pres. Médici, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste	5.000
Adolfo Rohl	407.210	Jaru	3.500
Paulo de Assis Ribeiro	293.580	Colorado D'Oeste, Corumbiara	3.500
Sidney Girão	60.000	Guajará-Mirim	600

Fonte: Xênia de Castro Barbosa (2015)

Esses PICs, embora representem iniciativas relevantes de assentamento humano para fins de produção agrícola, foram insuficientes para atender a totalidade da demanda. Ademais, critica-se o fato de fazendeiros e políticos terem sido beneficiados com a titulação de terras adquiridas ilegalmente e também se questiona o fato de o empreendimento ter desalojado comunidades tradicionais que vivam na área desde tempos imemoriais, expondo-as a violência do contato com os neocamponeses (CUNHA, 2012).

Estudiosos como Binsztok *et al* (2009) destacam, ainda, o caráter reacionário e elitista desses projetos, cujo principal interesse era atenuar os desequilíbrios promovidos pelo processo de modernização da lavoura cafeeira do norte do Paraná e Espírito Santo. Para os autores, os PICs representaram uma ação contrária à reforma agrária. Entretanto, para José de Souza Martins (1999) - que não nega o caráter conservador desse tipo de política agrária -, mesmo as ações distributivistas e de regularização fundiária podem ser computadas como ações de reforma agrária. Sem adentrar nessa polêmica, também discutida por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2007), entende-se que os limites da atuação do Estado brasileiro nessa questão resultaram em graves problema socioeconômicos e ambientais..

Em Corumbiara, Rondônia, os efeitos dessa política foram sentidos sobremaneira em dois massacres. No primeiro, registrado pela FUNAI em 1985, indígenas que habitavam a região foram exterminados por fazendeiros do centro-sul do país. As terras nas quais residiam foram apropriadas para dar lugar a pastagens e, posteriormente, à produção de soja e criação de bovinos.

A violência no campo em Rondônia apresenta-se como fenômeno estrutural resultante de escolhas políticas que se conjugam pela manutenção da estrutura fundiária vigente, pelo favorecimento de oligarquias e discriminação social de movimentos sociais, esta última expressa por meio de marginalização e criminalização de movimentos reivindicatórios de direitos.

A violência contra trabalhadores rurais e povos e comunidades tradicionais remete ao problema da formação da propriedade privada da terra no Brasil e ao não enfrentamento da questão agrária pelos diferentes governos que marcaram a história política do país. A esse respeito Martins (2010: 330) aponta o ano de 1850, ano de promulgação da Lei de Terras como decisivo para transformação da terra como “equivalente de capital, como renda territorial capitalizada”.

A questão da violência no campo não é problema local e específico a essa porção do espaço, uma vez que se reproduz em ampla escala e se acentua em toda a Amazônia Legal, conforme levantamento realizado pela CPT (2017). Em 2017, a Comissão registrou 219 conflitos agrários em municípios da Amazônia Legal, envolvendo mais de 30 mil pessoas. Dos municípios com registro de conflitos, Porto Velho e Vilhena, em Rondônia, ocupam a primeira e a terceira posição, respectivamente. A segunda posição é ocupada por Boca do Acre, no Estado do Amazonas.

A existência de conflitos torna iminente a ocorrência de assassinatos e outras formas de violação de direitos humanos, como ameaças, tortura e danos patrimoniais. No que concerne aos casos extremos de violência, foram computados em 2017 170 assassinatos de camponeses e lideranças de movimentos sociais relacionados à luta pela terra, estando assim distribuídos:

Quadro 2: Panorama dos conflitos agrários na Amazônia Legal

Estado	Municípios com maior número de conflitos	Número de assassinatos – 2015	Número de assassinatos - 2016	Número de assassinatos – 2017*	Total	%
Rondônia	Vilhena Porto Velho	20	21	15	56	38,9
Pará	Anapu Moju	19	6	20	45	31,3
Maranhão	Codó Centro Novo do Maranhão	6	13	5	24	16,7

Mato Grosso	Castanheira Canarana	1	2	9	12	8,4
Tocantins	Mateiros Araguaína		3		3	2
Amazonas	Boca do Acre Presidente Figueiredo	1	2		3	0,7
Roraima	Boa Vista Normandia		1			0,7
Amapá	Tartarugalzinho Macapá					
Acre	Acrelândia Rio Branco					
Total Amazônia		47	48	49	144	100
Total Brasil		50	61	50	170	100

*dados registrados até setembro de 2017

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT, 2017.

Como observado, Rondônia lidera em número de mortes de camponeses. Nesse Estado, os municípios com registro de maior número de conflitos são Porto Velho, Vilhena, Buritis, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho d'Oeste e Monte Negro. Antes desses conflitos, todavia, Rondônia já vinha apresentando casos graves de violação de direitos humanos, como os já mencionados massacres de Corumbiara de 1985 e de 1995.

Corumbiara é um município do sul do Estado de Rondônia, originado do Núcleo de Assentamento Rural Nova Esperança – NUAR Nova Esperança, integrante do PIC Paulo de Assis Ribeiro, coordenado pelo INCRA (BINSZTOK, 2009).

O PIC Paulo de Assis Ribeiro contava com uma área 293.580 hectares de terra para ser distribuído entre 3500 famílias (83,88 ha para cada família). Embora o projeto tenha assentado as 3.500 famílias a que se propusera, estima-se que outras mil tenham ficado sem acesso a terra. Por outro lado, os pequenos lotes distribuídos ficaram cercados por latifúndios já existentes, como a Fazenda Santa Elina.

O NUAR Nova Esperança destacou-se como núcleo agropecuário de expressivo desenvolvimento socioeconômico e foi elevado a município pela Lei Estadual n. 377, de 13 de fevereiro de 1992, com a denominação de Corumbiara, em homenagem a rio homônimo, afluente da margem direita do rio Guaporé.

De acordo com o censo de 2010 (IBGE, 2010), Corumbiara possui população de aproximadamente 8.783 habitantes. Sua área territorial é de 3.060,231 Km², a densidade demográfica é de 2,87 habitantes por Km² e o IDH é de 0,668 (PNUD, 2003), um dos mais

elevados de Rondônia. Apesar do exposto, Corumbiara apresenta sério problema de concentração fundiária, que resultou em um dos episódios mais vergonhosos da história de Rondônia: o Massacre de Corumbiara dos trabalhadores rurais sem terra, ocorrido em 1995, ou seja, no terceiro ano da emancipação municipal.

Os Massacres em Corumbiara resultaram de forças políticas e econômicas presentes no Estado de Rondônia desde sua formação, forças essas que desenvolveram formas de ocupação e usos do solo incompatíveis com o uso coletivo do solo feito pelos indígenas, e com a agricultura de subsistência e a pequena propriedade. O primeiro passou quase despercebido, o segundo provocou comoção nacional e mobilizou pessoas físicas e jurídicas em todo o mundo, resultando, inclusive, em condenação do Estado Brasileiro junto a Organização dos Estados Americanos - OEA.

Entre o trator e a estrada: o genocídio de indígenas isolados em Corumbiara

Se a metáfora da cruz e da espada ainda remete a alguma esperança, a esperança cristã de redenção final, trazida aos indígenas por missionários estrangeiros desde o período colonial (juntamente com doenças e exploração), a situação dos indígenas isolados em Rondônia no século XX era isenta de sutilezas. Já não se tratava de estar entre “a cruz e a espada”, encruzilhada existencial que demanda escolha, que permite algum arbítrio, mas de estar entre o “trator e a estrada”, de estar diante da presença de técnicas e tecnologias incompreensíveis e violentas, de um território invadido, tomado, reterritorializado segundo lógicas exógenas.

O trator abre estradas, passa por cima dos roçados e das habitações indígenas, enterra seus corpos, sua cultura material, compacta o solo, impõe ao território uma nova paisagem. Seu barulho assusta, afugenta. Não há meio de enfrentá-lo com lanças e flechas. Seu poder não tem paralelos no repertório cultural dos indígenas. Os meios de resistência possíveis eram a fuga, a insistência em não fazer contato, em se isolar, tentar permanecer como se é.

A estrada era o caminho que levava perdição aos indígenas. Por ela chegavam diariamente nos anos 1980 centenas de migrantes do centro-sul do país em busca de terra. A “cobra grande” (como se referiam os indígenas à BR-364), serpenteante, cruzava a

floresta levando “progresso e desenvolvimento”, ideais capitalistas que “globalizaram a exploração da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos desigualmente” (PORTO-GONÇALVE, 2006: 25). Na esteira desenvolvimentista a abertura de grandes rodovias é primordial para a incorporação capitalista do território, conforme exemplificou Porto-Gonçalves (1989: 63-64):

A criação de Brasília e a construção da Belém-Brasília, concluída nos primeiros anos da década de 60, abre perspectivas para uma verdadeira ocupação do interior brasileiro. O que faltava antes, isto é, toda uma infraestrutura (*sic*) que viabilizasse a incorporação da Amazônia começa a se efetivar. As distâncias começam a ser diminuídas. É com o golpe militar de 1964 que este padrão de acumulação acima referido, vai assumir seus contornos mais nítidos e, porque não dizer, mais cruéis.

Santos e Gomide (2015) confirmam a integração à malha viária como elemento de pressão econômica sobre os territórios indígenas:

A ocupação não indígena do Estado de Rondônia se consolidou na década de 1970, especialmente com a sua integração à malha viária nacional, em que se destaca a BR-364, e se efetivou com a distribuição de terras ao longo desta rodovia, com expansão das atividades agrícolas, pecuárias, exploração de madeira e mineração. A consolidação dessa ocupação resultou na intensa retirada da vegetação, que contribuiu para a supressão dos territórios dos povos da floresta e pressão sobre suas terras (SANTOS; GOMIDE, 2015: 418)

A pressão antrópica sobre as terras habitadas por indígenas em situação de isolamento na gleba Corumbiara resultou no extermínio de um número incalculável de indígenas e quiçá, no desaparecimento de etnias inteiras.

Denunciado em 1985 pelo indigenista Marcelo Santos, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, esse massacre dispõe de poucos registros, de modo que não é possível mensurar o total de vítimas, identificar seus algozes e nem mesmo discutir o processo de apuração do caso, porque não foi estabelecido procedimento judicial. O próprio Marcelo Santos foi desacreditado dentro da instituição em que trabalhava e o caso foi considerado “fantasia”, permanecendo esquecido pelo poder público por mais de uma década. Comprometido com a causa indígena, contudo, o indigenista convidou o colega e documentarista francês Vincent Carelli, que já trabalhava com o “Projeto Vídeo nas

Aldeias” para registrar as evidências do massacre na gleba Corumbiara. O documentário de Carelli (2009) é uma das fontes mais elucidativas sobre o assunto até o momento.

Os indígenas residentes na gleba Corumbiara viviam, à época, em situação de isolamento (LOPES, 2013), de modo que não há precisão sobre o quantitativo de pessoas que viviam na área, suas etnias e idiomas utilizados, sendo comum transpor a elas o termo “Corumbiara”, como se tratasse de etnia própria.

Atualmente, a FUNAI reconhece que indígenas não contatados foram mortos na década de 1980 no processo de expansão da fronteira agropecuária na Gleba Corumbiara, como atesta matéria jornalística publicada em seu portal de notícias no dia 23 de outubro de 2009: “Ururu, a mais velha dos Akuntsu morre aos 85 anos. Guerreira, a índia sobreviveu ao massacre nos anos 1980, que dizimou o seu povo” (FUNAI, 2009). Trabalhos posteriores da FUNAI possibilitaram precisar a existência de Kanoê e Akuntsu dentre os genericamente chamados de “índios de Corumbiara (FUNAI, 2009).

O contato com Kanoê em situação de isolamento voluntário só foi possível à FUNAI em 1995, ocasião em que foi encontrada uma família com cinco membros. O site Povos Indígenas no Brasil – PIB Socioambiental informa que

Os kanoê encontram-se relativamente dispersos na região sul do Estado de Rondônia, próxima à fronteira com a Bolívia. É possível, contudo, reconhecer duas situações diferenciadas de contato com a sociedade envolvente entre os grupos dessa etnia. A grande maioria mora ao longo das margens do Rio Guaporé e caracteriza-se por uma antiga inserção no mundo dos “brancos”; em contraste com uma única família composta por três membros que habita o Rio Omerê, afluente do Corumbiara, que foi contatada pela FUNAI apenas em 1995, quando eram em cinco, e tem se mantido em relativo isolamento. Esses grupos kanoê, cada qual a seu modo, são marcados por histórias trágicas que resultaram numa significativa redução populacional. Hoje lutam por sua sobrevivência física e cultural numa região vastamente ocupada por madeireiros, grileiros e outros agentes que não raro ameaçam a integridade e o usufruto exclusivo de suas terras (PIB Socioambiental, 2002).

Os Akuntsu, por sua vez, foram contatados em 1996 e na ocasião o grupo estava reduzido a sete pessoas. A pouca quantidade de integrante nesses dois grupos aponta para a ideia de etnocídio.

O reconhecimento desses grupos étnicos foi decisivo para a homologação da Terra Indígena Rio Omerê. Esta Terra Indígena abrange uma área de 262 km², localiza-se no

município de Corumbiara, estendendo-se por áreas de Chupinguaia e abriga atualmente os Kanoê e Akuntsu contatados na década de 1990 e indígenas de outras etnias, com os quais estabeleceram relação de parentesco via matrimônio.

Diante do exposto compreende-se que houve etnocídio de povos originários residentes na gleba Corumbiara, nos anos 1980. O reconhecimento desse fato foi negado por muito tempo pelo próprio Estado em razão de sua vinculação com os interesses dos latifundiários e da dificuldade em reunir provas acerca da cultura de povos isolados. Apesar dessas dificuldades, durante a produção do documentário *Corumbiara* (CARELLI, 2009) foram coletados artefatos arqueológicos que atestam a presença de indígenas na área, fotografias aéreas e imagens de satélite que apontam para a presença de habitações coletivas tradicionais aos indígenas e vestígios de roçados.

Há ainda relatos de funcionários da FUNAI que informam sobre a pressão territorial que os indígenas sofreram, o recuo para áreas cada vez mais remotas e a possibilidade de ter havido dizimação de grupos inteiros, para sempre desconhecidos.

Esses crimes foram cometidos no contexto de expansão da fronteira agrícola do país, a partir do final da década de 1960 e vincula-se ao processo de formação de latifúndios e de exploração madeireira, conforme denunciado no documentário de Carelli (2009).

A gleba Corumbiara foi organizada territorialmente para fins de colonização pelo INCRA, por meio do PIC Paulo de Assis Ribeiro – PIC-PAR. O projeto previu uma área de 600.000 ha para parcelamento e assentamento de famílias de agricultores, porém houve contestação por parte de nove grupos financeiros interessados em explorar o potencial madeireiro e as terras da região. Conforme Schröder (2008: 42),

Com a exclusão de zonas alagadas não consideradas favoráveis ao assentamento de parceiros e, também a regularização da situação de antigos posseiros residentes dentro do perímetro do PIC, à época de sua implantação, a área foi reduzida para 293.580ha. O INCRA havia previsto assentar 3.656 famílias em lotes de 100 ha no PICPAR e, de acordo com os primeiros estudos efetuados pelo IBGE, em 1976, 2.757 famílias (em torno de 13.785 pessoas - média IBGE de 5 pessoas/família) já haviam sido assentadas. Do núcleo principal do PIC-PAR, Colorado do Oeste, 600 lotes já haviam sido ocupados em 1976, entre lotes residenciais e industriais (para serrarias, olarias, descascadoras, etc.).

A discussão apresentada por Schröder (2008) confirma a explicação de Carelli (2009) para o problema: a facilidade de concessão de terras públicas para a iniciativa privada em detrimento do assentamento humano para fins de reforma agrária. Indústrias e fazendeiros beneficiados com latifúndios e indígenas e camponeses tendo de disputar cada centímetro de chão para plantar. Outrossim, embora a denúncia do massacre étnico tenha sido feita em 1985, violações aos direitos originários vinham ocorrendo desde anos anteriores, desencadeadas pela abertura da rodovia BR-364 e dos Projetos Integrados de Colonização.

No que concerne ao massacre de indígenas em estado de isolamento na Gleba Corumbiara, não houve apuração, tipificação do crime, julgamento e condenação dos autores. Também não houve qualquer forma de reparação às vítimas e seus familiares.

A Terra Indígena Rio Omerê embora homologada, permanece como foco de tensão e insegurança, dadas as pressões em seu entorno. Em estudo que analisou 21 Terras Indígenas (20 em Rondônia e uma no Mato Grosso), Santos e Gomide (2015) apontaram que a TI Rio Omerê é a que apresentou maior valor de área antropizada: 65,36% da área do entorno próximo. Especificamente na área circunvizinha a TI Rio Omerê identificou-se 29.938,43 hectares de áreas florestadas, sendo que 40.323,94 hectares já foram convertidos em pecuária e 25.863,08 hectares em agricultura, conforme detalhado na Tabela 1

Tabela 1: Representação quantitativa das classes de uso da terra no entorno da TI Rio Omerê

TI Rio Omerê	Área em Hectare	%
Agricultura	25.863,08	25,54
Água	5.142,42	5,08
Floresta	29.938,43	29,56
Pecuária	40.323,94	39,82
Total	101.267,87	100,00

Fonte: Santos; Gomide (2014)

Como solução pontual para o problema, enquanto não há transformação efetiva na mentalidade e no modelo de produção vigente considera-se fundamental efetivar os instrumentos de gestão, educação ambiental e prevenção de riscos previstos na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI estabelecido no Decreto nº. 7.747/2012 (BRASIL, 2012).

Uma releitura do Massacre de Corumbiara de 1995

A exploração madeireira e a expansão das fazendas de gado e soja têm promovido a expulsão de centenas de agricultores de suas propriedades em Rondônia. Muitos desses agricultores passaram a trabalhar de empregados nas grandes fazendas, em subempregos urbanos ou a se organizar em movimentos sociais de defesa do direito a terra (MARTINS, 2009).

Para os que perderam suas terras para os latifundiários, participar do MST ou de outros movimentos sociais ligados ao tema significa uma oportunidade de reconquista de seu lugar no mundo, de reconquista da terra para o trabalho e a subsistência. Nesse sentido, foi possível acessar no conjunto da documentação analisada narrativas justificadoras da ocupação de terras, que seguem em duas linhas: uma apresenta sentimentos de identidade e pertencimento ao lugar desde longa data. A outra corresponde a uma dimensão de formação política construída dentro do próprio movimento social, e diz respeito à consciência do valor de seu ofício (agricultor, lavrador) e da relevância dos resultados de seu trabalho (os alimentos que nutrem toda a sociedade). Nessa esteira, as terras por eles ocupadas deveriam lhes pertencer de direito, pois são eles quem a fazem produzir e gerar vida. Discursos e entendimentos semelhantes aos mencionados anteriormente foram identificados em outros movimentos de camponeses, como o de Oyon, nos Andes (HOBSBAWM, 2005).

Os camponeses sem terra do Cone Sul de Rondônia que optaram por se organizar em movimento social e ocupar a fazenda Elina, em Corumbiara, foram vítimas de uma das maiores tragédias ocorridas em Rondônia. O resultado de mais de cinco horas de conflito foram 12 mortos imediatos, entre camponeses e policiais e mais de 100 desaparecidos, que teriam sido assassinados e jogados em rios, conforme depoimentos judiciais, relatos de integrantes do MCC e de moradores da localidade.

A ocupação, que inaugurou esperanças, teve um trágico desfecho. Foi preciso aos seus sobreviventes reinventar forças para prosseguir na luta pela terra de trabalho. Conforme Fernandes (2000) uma ocupação é um movimento de resistência na defesa dos interesses dos trabalhadores, “[...] que é a produção e reprodução do trabalho familiar, a cooperação, a criação de políticas agrícolas voltadas para o desenvolvimento da agricultura camponesa, a geração de políticas públicas destinadas aos direitos básicos da cidadania” (FERNANDES, 2000: 62).

Além de assassinatos, há relatos de outras formas de violência, como a utilização de mulheres camponesas como escudo humano, assédio sexual, estupro, tortura e castração. Narrativas com esse teor de informação foram expressas no livro de memórias de Claudemir Gilberto Ramos (Edição do autor, s/d).

O Massacre de Corumbiara foi um confronto violento envolvendo policiais militares e jagunços fortemente armados na Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara/RO, em 9 de agosto de 1995. A fazenda Santa Elina tinha sua sede no município de Chupinguaia e se estendia por áreas da vizinha Corumbiara, abrangendo um território de quase 20 mil hectares.

Segundo Mesquita (2003), a ocupação de parte da área da fazenda Santa Elina ocorrera no dia 14 de julho de 1995 e cinco dias depois já havia sido expedida liminar de manutenção de posse da terra. O caráter intempestivo da ação explicita o compromisso do Estado em atender de modo eficiente as demandas dos proprietários dos meios de produção em detrimento das necessidades dos camponeses.

Na manhã de 19 de julho policiais chegaram ao local para fazer cumprir a ordem de reintegração e um posseiro foi ferido à bala. Na ocasião se estabeleceu uma comissão intersetorial para tratar do assentamento das famílias e desocupação da área, mas ela nem teve tempo de deliberar sobre o assunto, pois a violência se antecipara. Nas palavras de Mesquita (2003: 34):

Foi formada então, uma comissão de negociações composta pelo secretário do Governador, um deputado do Partido dos Trabalhadores (PT), o diretor do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), um representante do Instituto de Terras de Rondônia (ITERON) e o vereador Manuel Ribeiro, o Nelinho do PT (assassinado quatro meses depois). A comissão não teve tempo suficiente para agir. Na madrugada do dia 09 de agosto, 194 policiais, inclusive 46 da Companhia de

Operações Especiais (COE) e outro tanto de jagunços e guachebas fortemente armados, cercaram o acampamento por todos os lados e começou o massacre de Corumbiara. Mas desde a véspera o acampamento já estava sitiado e os posseiros não sabiam, pois, quem tentava sair ou chegar, era preso.

A correlação de forças entre os grupos antagônicos nesse conflito agrário era evidentemente desigual: de um lado integrantes da Polícia Militar e jagunços fortemente armados, de outro, camponeses que dispunham apenas de suas ferramentas de trabalho para se defender (enxadas, foices e machados), além de algumas espingardas de caça. O caráter sumário das execuções, sem chances de defesa, caracteriza o massacre, dimensiona a violência praticada pelo poder do latifúndio com o aval e a participação do Estado.

Apesar da disparidade da situação os camponeses resistiram heroicamente e defenderam com a própria vida o território ocupado (MARTINS, 2009), o que no entendimento do referido autor caracteriza uma batalha, e não um massacre.

A chacina de camponeses sem terra em Corumbiara provocou comoção nacional e mobilizou entidades da sociedade civil em todo o mundo. A Comissão Pastoral da Terra - CPT, em Porto Velho, recebeu mais de 200 cartas que manifestaram indignação e reprovação do acontecido e solicitaram das autoridades brasileiras as providências cabíveis para responsabilizar os culpados, além de prestar assistência médica e psicológica aos sobreviventes. Essas cartas foram enviadas em duas ou mais vias, sendo a primeira para alguma autoridade brasileira, a segunda para a CPT Rondônia e a terceira geralmente para alguma embaixada no Brasil. Os principais destinatários foram o então Ministro da Justiça, Nelson Jobim, o Procurador Geral da República, senhor Geraldo Brindeiro, o Governador do Estado de Rondônia na época, Valdir Raupp, o Secretário de Segurança Pública do Estado, Wanderley Martins Mossini e as embaixadas dos Estados Unidos, Japão, Inglaterra, Itália, Suíça, Suécia, Áustria, Austrália, Israel e Holanda, no Brasil.

Os inquéritos para apuração dos fatos correu em separado na Polícia Militar e na Polícia Civil, sendo que o Inquérito Policial Militar (IPM), foi conduzido pelo Coronel João Carlos Sinoti Balbi e o Inquérito Civil (IPL), conduzido pelo Delegado Raimundo Mendes de Souza Filho. Os dois inquéritos se transformaram no Processo intitulado 'Caso Corumbiara', que somado às diligências do Ministério Público e do Tribunal de Justiça

somaram mais de dez mil páginas (ainda em processo de digitalização pelo Centro de Documentação Histórica do Tribunal de Justiça de Rondônia).

Quando da conclusão desses inquéritos vinte e quatro pessoas foram indiciadas: o fazendeiro Antenor Duarte do Valle, José de Paulo Monteiro, capataz da fazenda Santa Elina, quatro sem terra e vinte Policiais Militares (PM), dentre eles o comandante da operação, Capitão Mena Mendes. Nos autos foi apontado especial interesse do comandante da operação em realizar a reintegração de posse, a existência de relação de proximidade com o fazendeiro Antenor Duarte (proprietário da fazenda ao lado de Santa Elina), e ainda, a acusação de ter percebido vantagem pessoal para atuação no caso. Os indiciados recorreram das acusações e no decreto de pronúncia do juiz de primeira instância os indiciados Antenor Duarte do Valle e José Paulo Monteiro foram inocentados, decisão mantida pelo julgamento em segunda instância.

Não houve condenação dos mandantes, e dos executores, apenas dois policiais militares foram responsabilizados criminalmente, além do comandante da operação, o que levou o jornalista João Peres (2015) a denominar o *Caso Corumbiara* de “caso enterrado”. Destaca-se que também houve condenação de dois camponeses sobreviventes do massacre, que afirmam terem sido condenados injustamente. Na avaliação de Mesquita (2003, p. 35) “o Júri Popular que aconteceu em Porto Velho, no período de 14/08 a 06/09 de 2000, comprovou que a justiça brasileira, especialmente em Rondônia, está a serviço do latifúndio”.

Em adendo, a análise histórica da documentação referente a esse conflito permite identificar diversos agentes públicos que se não foram responsáveis diretos pela tragédia, têm sua parcela de culpa, seja por conivência, seja por descaso para com a situação daqueles trabalhadores.

O sangue derramado dos camponeses vitimados pelo massacre consolidou o Movimento Camponês Corumbiara - MCC, dissidência do MST em Rondônia. Embora o MCC já existisse em sua prática de luta pela terra na região do Cone Sul de Rondônia, foi a violência do Massacre que fortaleceu a unidade dos camponeses em um movimento social com nome, regimento e programa de atuação próprio. Esse movimento foi oficializado em 25 de fevereiro de 1996, no município de Jaru, em Rondônia, a partir de um juramento sob o sangue das vítimas: “Juramos pelo sangue derramado dos nossos companheiros na

Fazenda Santa Elina levar a qualquer custo a luta pela terra, pela democracia, justiça e trabalho até a vitória final”. O movimento recebeu apoio da Liga Operário-Camponesa e posteriormente da Liga dos Camponeses Pobres – LCP.

Assim, o massacre de camponeses em Corumbiara, ao invés de intimidar a luta pela terra, deu-lhe novo ânimo. Os camponeses, ao entenderem a necessidade de resistência renovaram os expedientes de luta na busca por democracia, justiça e o direito ao trabalho.

A violência sofrida tornava lícitas ao entendimento do MCC ações combativas de perfil mais radical, todavia, tais práticas não foram consensuais dentro do Movimento. Diante do impasse, a ala mais radical passou a integrar as fileiras da LCP e a ala dita “mais reformista” permaneceu no MCC, ampliando o território de lutas e intensificando a pauta da defesa ambiental e da produção sustentável, chegando a organizar acampamentos em Lábrea, no Amazonas. O MCC deslocou-se, portanto para o norte do Estado de Rondônia e para o Amazonas, transcendendo seu caráter originário de movimento socioterritorial isolado (FERNANDES, 2005). Também realizou ações de mobilização social no Nordeste brasileiro, conforme entrevista de Adelino Ramos concedida a Martins (2009). Com o assassinato de seu principal líder, Adelino Ramos (Dinho), em 2011, boa parte de seus integrantes migrou para a LCP.

Após 20 anos de lutas os familiares das vítimas de Corumbiara receberam indenização pecuniária pelos danos sofridos e a posse da terra. A fazenda Santa Elina foi finalmente desapropriada para fins de reforma agrária e os camponeses puderam fazer a demarcação dos lotes, antecipando-se aos funcionários do INCRA. O “corte popular”, como foi chamado o ato de demarcação da terra foi significado pelo grupo como vitória, independência e recompensa pelos anos de luta. Se do ponto de vista material a questão parece resolvida, do ponto de vista simbólico ainda não.

Em Corumbiara não há monumentos públicos em referência aos mortos nos dois massacres. O ensino de História nas escolas da região é reticente quanto ao fato, como se os professores tivessem medo de tocar em uma ferida ainda não cicatrizada. Apenas os movimentos sociais e as pastorais da Igreja Católica promovem atos públicos de rememoração, e tais atos foram relevantes para o não arquivamento do processo e seu êxito em favor dos camponeses. Dentre os movimentos que lideraram a luta pelo direito à memória

do ocorrido constam o MCC e a LCP. Críticas mútuas e entendimentos variados entre os dois impedem o consenso e a unificação da luta.

Nesses dois movimentos, a memória do massacre é componente recorrente em suas místicas. Atos públicos são realizados anualmente, tanto nas ruas de Corumbiara quanto nos assentamentos da antiga fazenda Santa Elina. Elementos como fotografias, crucifixos e cartazes marcam essas místicas, assim como elogios e saudações *in memoriam*. É freqüente registrar que os ausentes assassinados continuam presentes na luta por meio da memória dos que a levam adiante. Tais elegias costumam despertar grande comoção nos presentes, sobretudo nos familiares. Esposas, filhas, irmãs e irmãos de camponeses assassinados no Massacre de Corumbiara permaneceram como militantes ou apoiadores da luta, e é comum a vinda de parentes que residem em outros Estados para participar dos atos que rememoram a tragédia.

Dentre as instituições públicas de ensino que trabalham a memória do massacre consta o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Históricos e Literários - NEHLI e do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial do Território Rural Cone Sul – NEDET Cone Sul. Registra-se a promoção de colóquios e lançamento de livro sobre o assunto, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão para atendimento à população sobrevivente. Dentre as atividades extensionistas destacam-se a oferta de curso de curta duração em topografia básica, com elaboração de material didático específico para o público-alvo, oficinas relacionadas às questões da memória, da identidade e do audiovisual e dias de campo voltado à melhoria da produção agrícola e leiteira. No que concerne ao Ensino, os episódios de Corumbiara não compõem o currículo de nenhum dos projetos pedagógicos de curso do IFRO, situando-se no campo do “currículo oculto” (MOREIRA, 2002).

Considerações sobre a questão agrária hoje

A questão agrária está presente em todos os Estados brasileiros e constitui uma questão nacional. É um problema fundamental e ainda não solucionado de nossa história. Em Rondônia ela apresenta minudências que buscamos discutir neste trabalho.

Os momentos mais notáveis da história da sociedade brasileira sofreram influência da questão agrária, dentre os quais se destacam a transição da Monarquia para a República, do Estado Oligárquico para o Estado Populista, do Estado Populista ao Militar, a crise da ditadura militar e os movimentos sociais que lutam por cidadania de alta intensidade. Conforme Ianni (1984: 07), “há muito campo nessa história. A sociedade brasileira sempre esteve marcada por sua dimensão agrária”.

O modelo agrário implantado no Brasil colonial foi o do latifúndio, expresso, pioneiramente, em capitânicas hereditárias, e na sequência, em sesmarias. A terra era doada pela Coroa Portuguesa a quem ela considerava apto a produzir. Essa estrutura perpassou diversos períodos da história política do Brasil, modificando-se, de maneira discreta em 1850, com a promulgação da Lei de Terras. Esta teve como diferencial o fato de que a forma de acesso a terra seria por meio da compra, e não mais por doação do Estado. Se a única forma de acesso a terra era compra, todos os que não possuíam dinheiro para esse fim ficaram alijados de seu acesso – o que significa dizer a maioria da população.

Ao instituir a propriedade privada da terra no Brasil ela se tornou monopólio de homens livres e com pecúlio. Nesse mesmo contexto, o Estado assumiu ainda partilhar o ônus de importar mão-de-obra de trabalhadores estrangeiros para o trabalho agrícola. Conforme Martins (2010: 2)

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista. Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. Um permanente aquém em relação às imensas possibilidades que cria, tanto materiais quanto sociais e culturais

A manutenção da propriedade privada da terra foi reforçada juridicamente mais uma vez, mediante a publicação do Estatuto da Terra (BRASIL, 1964). Expressão máxima das concepções dos militares sobre o assunto, o Estatuto prevê a desapropriação para fins de reforma agrária mediante prévia indenização, bem como incentiva a colonização privada e

a indústria rural. Por meio dele o Estado foi posicionado como agente central do mercado de terras, responsável por realizar uma reforma agrária de mercado.

O clamor por reforma agrária ecoou na cena política do Brasil em todos os períodos de sua história. Martins reafirma que a “questão agrária está no centro do processo constitutivo do Estado republicano e oligárquico no Brasil” (MARTINS, 1999: 101).

Esta questão, no entanto, está longe de ser solucionada, sobretudo em função da falta de vontade política do Estado, claramente aliado do grande capital:

É evidente que há no Brasil uma questão agrária. Mas, uma questão agrária que parece distanciada das condições históricas de sua solução definitiva, porque esta sociedade perdeu as poucas oportunidades históricas que teve para resolvê-la. Temos uma questão agrária administrada, sob controle, em grande parte porque, mesmo na máxima exacerbação da luta dos que reivindicam a reforma agrária, ela não se revela comprometedora para o funcionamento dos diferentes níveis do sistema econômico e do sistema político. Ela tende a aparecer residualmente como um problema social não referido a uma questão estrutural (MARTINS, 1999: 102).

Ao ser tratada como problema residual, não-estrutural, a questão agrária permanece insolúvel e mantém os elementos que dão base à violência e às injustiças no campo.

A terra, que por longos séculos foi considerada sagrada, meio de produção e sustento da vida, transformou-se em valor de troca, tornando-se objeto de especulação e exploração exacerbada. A agricultura, trabalho humano fundamental, realizado por agricultores com modos próprios de viver, tem se modificado, contando com novas técnicas e adquirindo novos sentidos e valores (LINHARES, 2011).

É recorrente a aliança entre o capital e a terra, sendo esta meio para sua reprodução e rentismo. Assim, há disputas e interesses divergentes: de um lado os representantes do grande capital, que a querem concentrada e extensa, mesmo que improdutiva, e os movimentos sociais que entendem ser urgente alterar a estrutura da propriedade da terra, com vistas a garantir justiça social, segurança alimentar, eliminação da fome e o desenvolvimento econômico e social de quem trabalha (MST, 1995).

Os processos de ocupação e colonização são elementos-chave para se pensar a questão agrária. Os investimentos federais em Rondônia a partir de 1970 e a ampliação do fluxo migratório para a região promoveram intensas transformações nos usos e cobertura do

solo. De uma economia tradicional e de pequena escala, desenvolvida por indígenas e caboclos, passou-se a uma economia de mercado, cujo modelo de produção se baseou no desflorestamento de grandes áreas e na monocultura. Esse processo de intensificou no contexto da Ditadura Civil-Militar brasileira, refletindo tendência manifesta em escalas mais amplas.

No ensinamento Medeiros (2000: 37),

Durante o regime militar, o campo brasileiro sofreu profundas alterações, impulsionadas pela política governamental de concessão de crédito subsidiado e incentivos fiscais às grandes unidades: processou-se uma intensa modernização tecnológica, novas áreas na fronteira foram ocupadas por empreendimentos agropecuários, acentuou-se o êxodo rural, provocou-se a transformação radical em modos de uso da terra e nos modos de vida. O processo de modernização atingiu diferencialmente os diversos segmentos que viviam das atividades agrícolas. Se, em momentos anteriores, a modernização e a expulsão do campo correspondeu a um crescimento de empregos urbanos, nos anos 70 já começavam a aparecer sinais de esgotamento dessa possibilidade.

Os impactos dos projetos colonizadores empreendidos no período fazem-se sentir até os dias hoje. De acordo com Miranda e Dorado (1998), o saldo desses investimentos na maior parte do Estado foi a deterioração do meio ambiente e da qualidade de vida das populações tradicionais.

Com a progressiva compreensão da finitude dos recursos naturais e a importância da manutenção de ecossistemas saudáveis para o equilíbrio e continuidade da vida no planeta, a Amazônia tornou-se alvo de intensos debates quanto à sua gestão e modelo de desenvolvimento. A própria natureza tornou-se questão global (PORTO-GONÇALVES, 2006). Nesse contexto, Rondônia, enquanto integrante do bioma amazônico tem enfrentado o dilema de ser área de expansão da fronteira agrícola e simultaneamente, setor a ser gerido de modo diferenciado, a fim de diminuir os impactos socioambientais em andamento desde meados do século passado.

Embora os discursos sobre preservação ambiental sejam muitos e apresentem propostas inovadoras, as práticas sociais de ocupação e uso do solo em Rondônia prosseguem arcaicas, ocasionando impactos de elevado custo socioambiental. Conforme Paraguassu-Chaves (2001: 27),

a estratégia de colonização adotada, caracterizada por sistemas de elevada complexidade ambiental e socioeconômico, promoveu conflitos, fez com que os objetivos não fossem alcançados, trazendo severos custos sociais como o desmatamento incontrolado, a persistência da migração desordenada, a instabilidade dos assentamentos de grupos humanos, a especulação de terras e a insustentabilidade ambiental das atividades econômicas

Contemporaneamente, considera-se a pecuária e a exploração madeireira como as atividades de maior impacto socioambiental em Rondônia, ao lado do desmatamento para o cultivo de soja, uma vez que o desflorestamento para a formação da malha viária e criação dos núcleos urbanos encontra-se relativamente estabilizado desde o final da década de 1990.

Ao constarmos a disponibilidade de subsídios estatais para projetos que ocupam vastas extensões de terras e decisões judiciais contrárias a trabalhadores que lutam pelo parcelamento dessas terras para fins de desenvolvimento da agricultura familiar, depreende-se que o Estado brasileiro tem se mostrado alheio aos desejos de reforma agrária da sociedade e em consequência, não tem conseguido atuar de modo positivo na mitigação dos conflitos resultantes desta questão. É digno de nota o fato de que muitos agricultores que trabalham em regime familiar, com baixo impacto ao meio ambiente têm sido expulsos de suas terras por fazendeiros e empresas que produzem em larga escala.

Ao passo que há agricultores que perderam suas terras por não contarem com recursos suficientes para permanecer no campo, há os que perderam suas terras devido às pressões de ampliação do capital (a anexação de suas terras à dos fazendeiros, para ampliar seu espaço de investimento e/ou especulação). E há também os que jamais tiveram acesso a terra, e juntos com os primeiros passaram a compor as longas fileiras de trabalhadores sem terra do MST, do MCC, da LCP, dentre outros movimentos sociais de luta pela terra.

Considerações finais

A questão agrária é um problema presente na História do Brasil desde sua colonização, e dela resultam inúmeras formas de violência perpetrada contra camponeses e contra povos e comunidades tradicionais. Dessas formas de violência, os massacres são os que mais chamam a atenção, devido à sua dimensão coletiva e os componentes de

crueledade empregados. A violência no campo, contudo, é silenciosa, cotidiana e sistemática na maioria das vezes.

O conflito entre fazendeiros e indígenas, que resultou no extermínio de indígenas em situação de isolamento da gleba Corumbiara, em 1985, e o que resultou na chacina de trabalhadores sem terra, em 1995 informam sobre a existência de um pacto entre terra e capital, legitimado pelo Estado brasileiro, bem como expressa diferentes concepções e usos do solo. Para os agricultores a terra deve ser um direito de quem nela produz, porque é base do sustento material da vida, para os representantes do grande capital ela é instrumento de especulação e aumento de riquezas.

Conflitos dessa ordem e magnitude estão presentes em todo o território nacional, com destaque para as regiões de expansão da fronteira agrícola, como é o caso do Estado de Rondônia. Quando o grande capital volta seus olhos para essas fronteiras, os habitantes tradicionais dessas terras e os posseiros acabam por ser expulsos. As vantagens econômicas e técnicas dos “forasteiros” não permitem aos camponeses locais competir de modo igual e manter o modo tradicional de vida e produção.

Em Rondônia, a exploração pecuária é uma das atividades mais agravantes dos conflitos entre lavradores e fazendeiros, pois estes atuam no sentido de ampliar suas áreas de pastagens, mesmo que para isso tenham de comprar as terras dos pequenos proprietários ou usurpá-las de modo violento. É crescente ainda, no Estado, o avanço do agronegócio da soja, sobretudo na porção sul do Estado, já marcada por intensos conflitos. Trata-se de áreas com faixas de terra roxa, planas e de acesso facilitado para os portos do Mato Grosso.

Os trabalhadores rurais engajados em movimentos sociais, como o MCC possuem uma ampla pauta de reivindicações, na qual justiça social, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e a reforma agrária ganham destaque. Neles, a terra é concebida como direito e condição para vida. Para que a luta por esse direito não enfraqueça diante dos cansaços e dificuldades do cotidiano, uma “mística da resistência” é construída (VARGAS NETTO, 2007), com heróis, símbolos e historiografia própria. Vive-se em jura pelo sangue derramado dos companheiros assassinados em Corumbiara.

A demora do Estado em efetivar reforma agrária promove injustiça econômica, desníveis sociais e precariedade dos direitos humanos. Enquanto esta não se realiza, acirram-se os conflitos acerca da posse e usos do solo, crescem os atos de violência e

criam-se cenários de tensão, que podem ser palco, a qualquer momento, de novos massacres. Além da reforma agrária, propriamente dita, outra dimensão essencial para a superação da violência no campo é o fomento da agricultura familiar, que deve ser feito passo a passo com uma educação para a paz e para o respeito aos direitos humanos.

Agradecimentos: Registramos nossos agradecimentos à Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO, que possibilitou o desenvolvimento desta pesquisa, por meio da concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-EM). Igualmente gostaríamos de agradecer ao estudante Madson Silva de Souza Junior, pela sua colaboração na construção deste artigo.

Referências

BARBOSA, Xênia de C. *Território e Saúde: Políticas Públicas de combate à Dengue em Porto Velho/RO, 1999-2013* - tomo I. Tese (Doutorado em Geografia). Curitiba: Universidade Federal do Paraná: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2015.

BINSZTOK, Jacob *et al.* Projetos integrados de colonização: paradigma da contra-reforma agrária promovido pelo regime militar nos anos 70 na Amazônia. *In: Anais do V SINGA – Simpósio Internacional de Geografia Agrária*, Niterói, 2009.

BERTOL, Rachel. Como os sem-terra se inventaram pela mídia: a novidade social nos anos 1990. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 31, 2003, p. 3-23.

BRASIL, República Federativa do Brasil. *Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964.*

BRASIL, República Federativa do Brasil. *Decreto nº. 7.747, de 05 de maio de 2012.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS DE RONDÔNIA. *Relatório da Comissão Externa de Representação da Câmara dos Deputados de Rondônia - CER.* 1995

CHIZZOTTI, Antonio. *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.* Petrópolis, Editora Vozes, 2006.

CORUMBIARA. *Produção de Vincent Carelli.* Olinda: Projeto Vídeo nas Aldeias, 2009.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Atlas de Conflitos na Amazônia. 2017. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/01/AtlasConflitosAmazoniaCPT.pdf> Acesso em 25 ago. 2018

CUT. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. *O Drama de Corumbiara*. 1996.
_____. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – RO. *Corumbiara*. Porto Velho, 02 de novembro de 1995.

CUNHA, Eliaquim da. Os projetos de colonização em Rondônia. In: *Zona de Impacto*, v. 16, JANEIRO/JUNHO, ANO XIII, 2011. Disponível em: http://www.albertolinscaldas.unir.br/eliaquimdacunha_vol_16.html Acesso em 12/01/2012

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento social como categoria geográfica. *Terra Livre*, São Paulo, n.15, p.59-85, 2000.

_____, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista Nera* – Ano 8, n. 6 – janeiro/junho de 2005, p. 24-34.

FERREIRA, Iremar Antonio. Povos indígenas de Rondônia: rumo aos 518 anos de resistência. *Teoria e Debate*, Ed. 167, 18/12/2017. Disponível em < <https://teoriaedebate.org.br/2017/12/18/povos-indigenas-rondonia-rumo-518-anos-de-resistencia/>> Acesso em 20 fev. 2019

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Etnia de seis indígenas perde anciã. Funai Notícias, 23/10/2009. Disponível em < <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/2448-etnia-de-seis-indigenas-perde-ancia>> Acesso em 20 fev. 2019.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995

HOBBSAWM, Eric. *Pessoas Extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

IANNI, Octavio. *Estado e Planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira, 1971.

_____, Octavio. *As origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.

LOPES, Fabiana Ferreira. Serras da desordem e Corumbiara: a reconstituição do passado e a história dos vencidos. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo: Escola de Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos audiovisuais, 2013.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010

_____, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

MEDEIROS, Leonilde S. Conflitos sociais no meio rural no Brasil contemporâneo. *Revista del observatorio social da America Latina/ OSAL*. Ano 1, n°2/ set., 2000, .p. 37-44.

MARTINS, Márcio Marinho. CORUMBIARA: MASSACRE OU COMBATE? A luta pela terra na fazenda Santa Elina e seus desdobramentos. Dissertação (Mestrado). Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2009.

MEDEIROS, Leonilde S. *Reforma Agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

MENDONÇA, Francisco de A.; LEITÃO, Sanderson Alberto M. Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos. *GeoTextos*, vol. 4, n. 1 e 2, 2008.

MESQUITA, Helena Angélica. O conflito na fazenda Santa Elina/o massacre de Corumbiara: a farsa do processo judicial e do júri popular. *Pegada* vol. 4, n. 2 nov. 2003, p. 33-52.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo, diferença cultural e diálogo. *Educação & Sociedade*, n. 79, p. 15-38, 2002.

MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra. *Programa de reforma agrária*. Coletivo Nacional de Educação do MST. Cadernos de Educação, São Paulo, n. 23, 1995.

OAB. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *Relatório da Comissão dos Direitos Humanos da OAB (OAB 260-B)*. 1995

OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Relatório n. 32/04 (Caso 11. 556 Corumbiara Brasil)*. 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.

PARAGUASSU-CHAVES, Carlos Alberto. *Geografia médica ou da saúde – espaço e doença na Amazônia Ocidental*. Porto Velho: Editora da Universidade Federal de Rondônia, 2001.

PERES, João. *Corumbiara – caso enterrado*. São Paulo: Editora Elefante, 2015.
PIB Socioambiental. Povos Indígenas do Brasil. Kanoê. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kano%C3%AA>> Acesso em 20 fev. 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. *Relatório Inquérito Policial 098/95 Episódio Fazenda Santa Elina*. 1995

_____, *Certidão do Comando Regional de Policiamento II*. Vilhena, 1995.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia: ecologia, democracia e soberania – contribuição para uma reflexão crítica*. *Geosul*, n. 8 - Ano IV – jul.-dez. 1989.

RAMOS, Claudemir Gilberto. *Corumbiara sempre, massacre nunca mais* (Edição do autor), s/c, 1996?

SANTOS, Alex Mota; GOMIDE, Maria Lúcia Cereda. A Ocupação no entorno das Terras Indígenas em Rondônia, Brasil. *Boletim Goiano de Geografia*. (Online). Goiânia, v. 35, n. 3, p. 417-436, set./dez. 2015.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais* Ano I - Número I –jul. 2009.

SCHRÖDER, Paulo Henrique. *Análise espaço-temporal do processo de ocupação do Município de Corumbiara – Rondônia*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008.

VARGAS NETTO, Sebastião L. Ferreira. *A Mística da Resistência*. Tese (Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, Programa de Pós-graduação em História, 2007.

VERDIER, Gerard. *Declaração do Bispo Dom Gerard Jean Roger Verdier*. Guajará-Mirim, 1995.

Recebido em: 16 de setembro de 2018
Aceito em: 13 de dezembro de 2018